



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar  
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 466/2018 - CR

São Paulo, 23 de julho de 2018

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) da Vara do Trabalho

**Assunto: Processo Digital nº 1082529-94.2016.8.26.0100**  
**Comunicado da decretação da falência da empresa FABIO MARQUES NUNES**  
**EPP - CNPJ 09.458.711/0001-89**

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ofício do Exmo. Sr. João de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
**Desembargadora Corregedora Regional**  
**do TRT da 2ª Região**




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SÃO PAULO**
**FORO CENTRAL CÍVEL**
**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**OFÍCIO Processo Digital 167/Fal/18**

Processo Digital nº: **1082529-94.2016.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**  
 Requerente: **Aços Torres Comercial e Distribuidora Ltda**  
 Requerido: **Fabio Marques Nunes Epp**

167/Fal/18 - (FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 18 de maio de 2018.

Prezado(a) Senhor(a) Juíz(a),

Pelo presente, comunico a V. Exa., para devida ciência às varas laborais, do procedimento para habilitações de créditos exarados em sentenças trabalhistas na Falência de FABIO MARQUES NUNES EPP, CNPJ sob o nº09.458.711/0001-89, decretada em 19/jan/18:

*Vistos(...) Relativamente aos créditos trabalhistas referentes às condenações em ações que tiveram curso pela Justiça do Trabalho com trânsito em julgado, representados por certidões emitidas pelo juízo laboral, deverão ser encaminhadas diretamente ao administrador judicial, através do e-mail referido no item 3. [nota: e-mail [falencia.aconunes@excelia.com.br](mailto:falencia.aconunes@excelia.com.br)] O administrador judicial deverá, nos termos do art. 6º, §2º da Lei 11.101/05, providenciar a inclusão no Quadro Geral de Credores depois de conferir os cálculos da condenação, adequando-a aos termos determinados pela Lei 11.101/05. O valor apurado pelo administrador judicial deverá ser informado nos autos da falência para ciência aos interessados e, além disso, o credor deverá ser comunicado da inclusão de seu crédito por carta enviada diretamente pelo administrador judicial. Oficie-se à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho, informando que os juízos trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente ao administrador judicial, utilizando-se do endereço de e-mail referido no item 3, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores (...) Int.*

Comunico, outrossim, que foi nomeado administrador judicial (art. 99, IX) **EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.**, CNPJ/MF 05.945.871/0001-16, representada por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI, OAB/SP 111.667, com endereço na Praça General Gentil Falcão, n.º 108, 5º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-150, São Paulo/SP.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

**MM(a). Juiz(a) Corregedor(a) Geral**

**Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região**

Rua da Consolação 1272

CEP 01302-906 - São Paulo/SP